

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

94/2018

DATA:

18/05/2018

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL DE RDC Nº 9/2018

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 9/2018- RDC ELETRÔNICO – MAIOR DESCONTO - QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE BURITIZEIRO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OUVIDA A ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 1:

FAZ-SE NECESSÁRIO ESCLARECER O TEOR DA RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1 DA COMUNICAÇÃO EXTERNA Nº 93/2018. ISTO PORQUE PELO TEOR DA RESPOSTA A EMPRESA VENCEDORA TERIA O EXÍGUO PRAZO DE 4 HORAS PARA “ENCAMINHAR A PROPOSTA FINANCEIRA COMPLETA, CONFORME PREVISTO NO ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA”. SABE-SE QUE PARA REALIZAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS EM COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DE TODOS OS ITENS DA PLANILHA É NECESSÁRIO PRAZO SUPERIOR A 4 HORAS. PARA QUE NÃO RESTEM DÚVIDAS A TODOS OS LICITANTES INTERESSADOS, SOLICITAMOS CONFIRMAR QUE O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 4 HORAS APENAS A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, TAL COMO PREVISTO NO ITEM 12.4 DO EDITAL, SENDO CERTO QUE O PRESIDENTE (OPERADOR DO SISTEMA ELETRÔNICO) ESTABELECE O PRAZO ADEQUADO PARA ENVIO DO ARQUIVO ÚNICO DA PROPOSTA REELABORADA, CONFORME ITEM 9.17. CONTAR-SE-Á O PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS SOMENTE A PARTIR DE DECLARADA A LICITANTE VENCEDORA VIA SISTEMA, CONFORME ITEM 12.8. ESTÁ CORRETO O NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 01: CONFORME SUBITEM 9.17 DO EDITAL O PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA FINANCEIRA É ESTABELECIDO PELO PRESIDENTE (OPERADOR DO SISTEMA ELETRÔNICO). NORMALMENTE É DADO 02(DOIS) DIAS ÚTEIS, MAS FICA A CARGO DO PRESIDENTE DECIDIR CONFORME CADA LICITAÇÃO. O PRAZO DE 04(QUATRO) HORAS É

PARA ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SUBITEM 12.4 DO EDITAL.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
